

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Nomeia a **comissão de transição do CRP-12** e dá outras providências".

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

**Considerando** o manual elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia, acerca das recomendações para o processo de transição das gestões dos Conselhos de Psicologia; e

**Considerando** os princípios constitucionais da moralidade, eficiência, legalidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Transição, a contar de 05 de setembro de 2022, com a finalidade de assegurar que a nova gestão do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina possa receber informações e dados necessários ao exercício da função.

**Parágrafo Primeiro.** A referida Comissão terá a atribuição de repassar as informações sobre a Autarquia, bem como a situação dos direitos e obrigações da nova gestão, garantindo a continuidade do bom funcionamento da Instituição.

**Parágrafo Segundo.** Os procedimentos e prazos administrativos a serem tomados pela Comissão serão regidos pelo Manual de Transição das Gestões dos Conselhos de Psicologia, expedido pelo Conselho Federal de Psicologia.

**Parágrafo Terceiro.** A comissão de transição não poderá interferir nos atos da gestão vigente.

**Art. 2º** A Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros:

a. Membros da atual Gestão:

- Conselheira Adriana Braatz Zluhan, CRP-12/01478;
- Conselheira Giovana Mara Sens, CRP-12/09643;
- Conselheira Pedro Augusto Croce Carlotto, CRP-12/11068;
- Conselheiro Rafael Frasson, CRP-12/05590, e
- Conselheira Síntia Regina Bonatti Reif CRP-12/01788.

b. Membros da nova Gestão:

- Conselheiro Fabrício Antônio Raupp, CRP-12/08012;
- Conselheira Nanci Cecília de Oliveira Veras, CRP-12/02324;
- Conselheira Patrícia Brigida Estevão, CRP-12/03442;
- Conselheiro Silvio Serafim da Luz Filho, CRP-12/00051, e
- Conselheira Yara Maria Moreira de Faria Hornke, CRP-12/08685.

**Art. 3º** A Comissão de Transição será extinta no dia 22 de setembro de 2022, um dia antes da posse dos novos eleitos.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Adriana Braatz Zluhan**  
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região  
Conselheira Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Braatz Zluhan, Conselheira(o) Presidente**, em 20/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0722198** e o código CRC **4980F558**.

---